



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.698, DE OUTUBRO DE 2018

*Autoriza o Executivo Municipal a alterar ou acrescentar fontes de recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Modelo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2018, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 2º** - Como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado a reduzir em igual valor outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá/MG, 02 de outubro de 2018.

  
**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASANTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 02 de outubro de 2018 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público fixado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1698 que dispõe sobre: alterar ou acrescentar fontes de recursos  
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.  
02 / outubro / 2018

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

  
**Eva Lúcia Soares Carreiro**  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685